

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/706**

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 16/05/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2703	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$3.920,47
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	7	1	4	122	2	2703	1	333903001010000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOM- CONSUMO IME	776	R\$2.871,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitario	Val.Total
1	779 24771 - CONTAGIRO		UN	1,0000	306,6100	306,61
	Fornecedor				306,6100	306,61
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
2	779 17434 - ABRAÇADEIRA. COMPLEMENTO: 13/19		UN	6,0000	4,2000	25,20
	Fornecedor				4,2000	25,20
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
3	779 17434 - ABRAÇADEIRA. COMPLEMENTO: 14/22		UN	2,0000	3,5000	7,00
	Fornecedor				3,5000	7,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
4	779 17434 - ABRAÇADEIRA. COMPLEMENTO: 51/64		UN	3,0000	8,5000	25,50
	Fornecedor				8,5000	25,50
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
5	776 24772 - ADITIVO. COMPLEMENTO: CONCENTRADO HIBRIDO		UN	3,0000	47,0000	141,00
	Fornecedor				47,0000	141,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
6	779 20192 - ANEL O'RING		UN	1,0000	73,3000	73,30
	Fornecedor				73,3000	73,30
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
7	779 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: 10 MM		UN	1,0000	0,7000	0,70
	Fornecedor				0,7000	0,70
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
8	779 24754 - ARRUELA.. COMPLEMENTO: 5 MM		UN	2,0000	0,8000	1,60
	Fornecedor				0,8000	1,60
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
9	779 22678 - CABEÇOTE. COMPLEMENTO: COMPRESSOR		PÇ	1,0000	885,0000	885,00
	Fornecedor				885,0000	885,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
10	779 22667 - CHAVE. COMPLEMENTO: CABINE		UN	1,0000	49,8000	49,80
	Fornecedor				49,8000	49,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
11	779 8540 - CONECTOR. COMPLEMENTO: LUVA 1 VIA PARA TERMINAL FÊMEA 6,3MM		PÇ	4,0000	0,8000	3,20
	Fornecedor				0,8000	3,20
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
12	779 23509 - CONTRA PINO		PÇ	1,0000	1,1000	1,10
	Fornecedor				1,1000	1,10
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
13	779 23509 - CONTRA PINO. COMPLEMENTO: FREIO MOTOR		PÇ	1,0000	2,8000	2,80
	Fornecedor				2,8000	2,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
14	779 23291 - FOLE SUSPENSOR. COMPLEMENTO: ENCAIXE GRANDE		UN	1,0000	520,0000	520,00
	Fornecedor				520,0000	520,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					

**Município de Coronel Pilar**

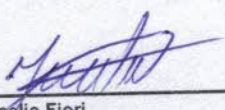
CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/706**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
15	779 24773 - REPARO COMPRESSOR		UN	1,0000	319,3000	319,30
	Fornecedor				319,3000	319,30
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
16	779 15651 - LONA DE FREIO		JG	1,0000	275,0000	275,00
	Fornecedor				275,0000	275,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
17	779 24147 - MANGUEIRA. COMPLEMENTO: 1/2 gates		PÇ	0,7000	58,8000	41,16
	Fornecedor				58,8000	41,16
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
18	779 24147 - MANGUEIRA. COMPLEMENTO: 5/8 gates		PÇ	0,8000	55,0000	44,00
	Fornecedor				55,0000	44,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
19	779 23846 - PARAFUSO. COMPLEMENTO: 12x40		PÇ	4,0000	2,8000	11,20
	Fornecedor				2,8000	11,20
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
20	779 23846 - PARAFUSO. COMPLEMENTO: sextavado 5x20		PÇ	2,0000	0,8000	1,60
	Fornecedor				0,8000	1,60
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
21	776 19096 - LÍQUIDO DE LIMPEZA. COMPLEMENTO: radiador		L	2,0000	45,0000	90,00
	Fornecedor				45,0000	90,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
22	779 3852 - RÁDIO DIGITAL		UN	1,0000	184,6000	184,60
	Fornecedor				184,6000	184,60
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
23	779 14659 - REBITE PARA LONA DE FREIO		PÇ	1,0000	22,8000	22,80
	Fornecedor				22,8000	22,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
24	779 22647 - REPARO BOMBA HIDRÁULICA		UN	1,0000	370,0000	370,00
	Fornecedor				370,0000	370,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
25	779 3228 - SOLDA		SRV	1,0000	180,0000	180,00
	Fornecedor				180,0000	180,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
26	779 22487 - TAMPA. COMPLEMENTO: compressor		PÇ	1,0000	565,0000	565,00
	Fornecedor				565,0000	565,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
27	779 24137 - TERMINAL. COMPLEMENTO: encaixe fêmea com trava 2,5mm		PÇ	4,0000	1,0000	4,00
	Fornecedor				1,0000	4,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
28	776 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	2.640,0000	2.640,00
	Fornecedor				2.640,0000	2.640,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
Totalizador do tipo médio de cotação				49,5000	6.624,2100	6.791,47

Complemento e Assinaturas**Descrição** Manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN 1H25**Justificativa:** Manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN 1H25
Juçelino Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

Reserva
Dotação

Nº316

Data: 16/05/2025

Processo de Compra: null

1º via

Classificação Orçamentária

Classificação:	775	775
Função:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subfunção:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	04	Administração
Ação:	122	Administração Geral
Objeto / Atividade / Operação Especial:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Item:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Elemento:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Grupo:	0001	RECURSO LIVRE
Curso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso STN:	0	Não se aplica
Curso Complemento:		

Idos

Ido Anterior:	139.231,50
Ido Reservado:	6.791,47-
Ido Atual:	132.440,03

Histórico

RD 183/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Contagiro 12v 80mm 3000rpm
2	06	Unid.	Abraçadeira 13/19 estreita
3	02	Unid.	Abraçadeira 14/22 estreita
4	03	Und.	Abraçadeira 51/64 larga
5	03	Lts.	Aditivo concentrado hibrido
6	01	Und.	Anel oring cano intercooler
7	01	Und.	Arruela 10mm pressão
8	02	Und.	Arruela chapeador 5mm
9	01	Und	Cabeçote compressor
10	01	Und	Chave cabine
11	04	Und	Conector luva 1 via p/ terminal fêmea 6,3mm
12	01	Und	Contra pino 3,32 x 34
13	01	Cj.	Contra pino freio motor
14	01	Und	Fole suspensor encaixe grande
15	01	Und	Kit reparo compressor
16	01	Und	Lona de freio
17	0,7	Und	Mangueira ½ gates
18	0,8	Und	Mangueira 5/8 água/ar gates
19	04	Und	Parafuso 12x40
20	02	Cj.	Parafuso sextavado 5x20
21	02	Und	Produtos lavagem radiador
22	01	Und	Radio automotivo
23	01	Und	Rebite jogo lona de freio
24	01	Und	Reparo bomba hidráulica
25	01	Und	Solda oxigênio
26	01	Und	Tampa compressor



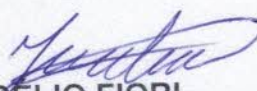
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

27	04	Und	Terminal encaixe fêmea com trava p/ fio 2,5mm
28	02	Hs.	Mão de obra troca de lonas de freio
29	14,75	Hs	Mão de obra compressor

4. Os materiais deverão ser cotados de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 15 de maio de 2025.

Coronel Pilar, 12 de maio de 2025.


JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças para manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

Durante a inspeção e manutenção preventiva do sistema de ar do caminhão, foi identificado que o cabeçote do compressor apresenta desgaste excessivo e falhas estruturais, como trincas e vazamentos de ar. Além disso, foram observados sinais de superaquecimento e perda de eficiência na compressão, comprometendo o desempenho do sistema pneumático do veículo (freios, suspensão e outros dispositivos). Além disso, o caminhão está apresentando diversos problemas, entre eles na bomba hidráulica, no conta giro e vários outros pequenos desgastes que precisam ser consertados. O conserto ou a substituição dos componentes necessários contribui para manter a eficiência do veículo e minimizar o tempo de inatividade.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança e preservação deste caminhão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025:

Item 18 - Aditivo para radiador;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Item 119- Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos e equipamentos em geral, abrangendo somente mão-de-obra;
Item 120 - Serviços de solda, incluindo mão-de-obra e material;
Item 122 - Aquisição de peças para máquinas veículos e caminhões;

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

3.2.2. Serviço: As peças deverão ser entregues no almoxarifado central.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Contagiro 12v 80mm 3000rpm
2	06	Unid.	Abraçadeira 13/19 estreita
3	02	Unid.	Abraçadeira 14/22 estreita
4	03	Und.	Abraçadeira 51/64 larga
5	03	Lts.	Aditivo concentrado hibrido
6	01	Und.	Anel oring cano intercooler
7	01	Und.	Arruela 10mm pressão
8	02	Und.	Arruela chapeador 5mm
9	01	Und	Cabeçote compressor
10	01	Und	Chave cabine
11	04	Und	Conector luva 1 via p/ terminal fêmea 6,3mm
12	01	Und	Contra pino 3,32 x 34
13	01	Cj.	Contra pino freio motor
14	01	Und	Fole suspensor encaixe grande
15	01	Und	Kit reparo compressor
16	01	Und	Lona de freio
17	0,7	Und	Mangueira ½ gates
18	0,8	Und	Mangueira 5/8 água/ar gates
19	04	Und	Parafuso 12x40
20	02	Cj.	Parafuso sextavado 5x20
21	02	Und	Produtos lavagem radiador
22	01	Und	Radio automotivo
23	01	Und	Rebite jogo lona de freio
24	01	Und	Reparo bomba hidráulica
25	01	Und	Solda oxigênio
26	01	Und	Tampa compressor
27	04	Und	Terminal encaixe fêmea com trava p/ fio 2,5mm
28	02	Hs.	Mão de obra troca de lonas de freio
29	14,75	Hs	Mão de obra compressor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários pesquisados:

Item	Qt	Unid.	Descrição	Gari- baldi Diesel	Cerani	Unidi- esel
1	01	Unid.	Contagiro 12v 80mm 3000rpm	R\$ 306,61	R\$ 315,20	R\$ 319,15
2	06	Unid.	Abraçadeira 13/19 estreita	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,60
3	02	Unid.	Abraçadeira 14/22 estreita	R\$ 3,50	R\$ 3,70	R\$ 3,85
4	03	Und.	Abraçadeira 51/64 larga	R\$ 8,50	R\$ 8,80	R\$ 8,95
5	03	Lts.	Aditivo concentrado hibrido	R\$ 47,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00
6	01	Und.	Anel oring cano intercooler	R\$ 73,30	R\$ 76,60	R\$ 77,35
7	01	Und.	Arruela 10mm pressão	R\$ 0,70	R\$ 0,80	R\$ 0,85
8	02	Und.	Arruela chapeador 5mm	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 1,10
9	01	Und	Cabeçote compressor	R\$ 885,00	R\$ 945,00	R\$ 963,00
10	01	Und	Chave cabine	R\$ 49,80	R\$ 53,20	R\$ 55,15
11	04	Und	Conector luva 1 via p/ terminal fêmea 6,3mm	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 1,00
12	01	Und	Contra pino 3,32 x 34	R\$ 1,10	R\$ 1,20	R\$ 1,25
13	01	Cj.	Contra pino freio motor	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 3,20
14	01	Und	Fole suspensor encaixe grande	R\$ 520,00	R\$ 578,00	R\$ 593,00
15	01	Und	Kit reparo compressor	R\$ 319,30	R\$ 324,40	R\$ 329,40
16	01	Und	Lona de freio	R\$ 275,00	R\$ 305,00	R\$ 317,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

17	0,7	Und	Mangueira ½ gates	R\$ 41,16	R\$ 43,54	R\$ 43,96
18	0,8	Und	Mangueira 5/8 água/ar gates	R\$ 44,00	R\$ 46,40	R\$ 47,52
19	04	Und	Parafuso 12x40	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 3,00
20	02	Cj.	Parafuso sextavado 5x20	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 1,00
21	02	Und	Produtos lavagem radiador	R\$ 45,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00
22	01	Und	Radio automotivo	R\$ 184,60	R\$ 192,30	R\$ 195,50
23	01	Und	Rebite jogo lona de freio	R\$ 22,80	R\$ 24,60	R\$ 26,20
24	01	Und	Reparo bomba hidráulica	R\$ 370,00	R\$ 415,00	R\$ 428,00
25	01	Und	Solda oxigênio	R\$ 180,00	R\$ 220,00	R\$ 235,00
26	01	Und	Tampa compressor	R\$ 565,00	R\$ 576,00	R\$ 582,00
27	04	Und	Terminal encaixe fêmea com trava p/ fio 2,5mm	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,15
28	02	Hs.	Mão de obra troca de lonas de freio	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00
29	14, 75	Hs	Mão de obra compressor	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 6.791,47 (seis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Contagiro 12v 80mm 3000rpm
2	06	Unid.	Abraçadeira 13/19 estreita
3	02	Unid.	Abraçadeira 14/22 estreita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4	03	Und.	Abraçadeira 51/64 larga
5	03	Lts.	Aditivo concentrado hibrido
6	01	Und.	Anel oring cano intercooler
7	01	Und.	Arruela 10mm pressão
8	02	Und.	Arruela chapeador 5mm
9	01	Und	Cabeçote compressor
10	01	Und	Chave cabine
11	04	Und	Conector luva 1 via p/ terminal fêmea 6,3mm
12	01	Und	Contra pino 3,32 x 34
13	01	Cj.	Contra pino freio motor
14	01	Und	Fole suspensor encaixe grande
15	01	Und	Kit reparo compressor
16	01	Und	Lona de freio
17	0,7	Und	Mangueira ½ gates
18	0,8	Und	Mangueira 5/8 água/ar gates
19	04	Und	Parafuso 12x40
20	02	Cj.	Parafuso sextavado 5x20
21	02	Und	Produtos lavagem radiador
22	01	Und	Radio automotivo
23	01	Und	Rebite jogo lona de freio
24	01	Und	Reparo bomba hidráulica
25	01	Und	Solda oxigênio
26	01	Und	Tampa compressor
27	04	Und	Terminal encaixe fêmea com trava p/ fio 2,5mm
28	02	Hs.	Mão de obra troca de lonas de freio
29	14,75	Hs	Mão de obra compressor

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 12 de maio de 2025.


JUCELIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Termo de Referência é a aquisição de peças para manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

Durante a inspeção e manutenção preventiva do sistema de ar do caminhão, foi identificado que o cabeçote do compressor apresenta desgaste excessivo e falhas estruturais, como trincas e vazamentos de ar. Além disso, foram observados sinais de superaquecimento e perda de eficiência na compressão, comprometendo o desempenho do sistema pneumático do veículo (freios, suspensão e outros dispositivos). Além disso, o caminhão está apresentando diversos problemas, entre eles na bomba hidráulica, no conta giro e vários outros pequenos desgastes que precisam ser consertados. O conserto ou a substituição dos componentes necessários contribui para manter a eficiência do veículo e minimizar o tempo de inatividade.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança e preservação deste caminhão.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Contagiro 12v 80mm 3000rpm
2	06	Unid.	Abraçadeira 13/19 estreita
3	02	Unid.	Abraçadeira 14/22 estreita
4	03	Und.	Abraçadeira 51/64 larga
5	03	Lts.	Aditivo concentrado hibrido
6	01	Und.	Anel oring cano intercooler
7	01	Und.	Arruela 10mm pressão
8	02	Und.	Arruela chapeador 5mm
9	01	Und	Cabeçote compressor
10	01	Und	Chave cabine
11	04	Und	Conector luva 1 via p/ terminal fêmea 6,3mm
12	01	Und	Contra pino 3,32 x 34
13	01	Cj.	Contra pino freio motor
14	01	Und	Fole suspensor encaixe grande
15	01	Und	Kit reparo compressor
16	01	Und	Lona de freio
17	0,7	Und	Mangueira ½ gates
18	0,8	Und	Mangueira 5/8 água/ar gates
19	04	Und	Parafuso 12x40
20	02	Cj.	Parafuso sextavado 5x20
21	02	Und	Produtos lavagem radiador
22	01	Und	Radio automotivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

23	01	Und	Rebite jogo lona de freio
24	01	Und	Reparo bomba hidráulica
25	01	Und	Solda oxigênio
26	01	Und	Tampa compressor
27	04	Und	Terminal encaixe fêmea com trava p/ fio 2,5mm
28	02	Hs.	Mão de obra troca de lonas de freio
29	14,75	Hs	Mão de obra compressor

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

4.2.2. Serviço: As peças devem ser entregues no Almoxarifado Municipal.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 6.791,47 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

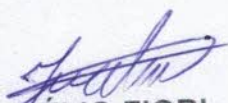
Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

3.3.3.90.30.01.01.00.00 -Combustíveis e Lubrificantes Auto. Consumo IME (776)

Coronel Pilar, 12 de maio de 2025.


JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 183/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECÂNICA GARIBALDI DIESEL LTDA.

Coronel Pilar, 22 de maio de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal